



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alexandre Guimarães, ex-Diretor de Governança, Planejamento e Inovação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025, revelou um esquema de descontos associativos fraudulentos que vitimou mais de 9 milhões de aposentados e pensionistas, resultando em um desvio estimado de R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

Investigações da Polícia Federal apontam que o ex-diretor de Governança, Planejamento e Inovação do INSS, Alexandre Guimarães, recebeu cerca de R\$ 313 mil, diretamente e por meio de sua pessoa jurídica, em repasses oriundos de Antunes, conhecido como “*careca do INSS*”, um dos operadores centrais do esquema[1].

Guimarães deixou o INSS em abril de 2023, alegando que já havia decidido sua saída desde o fim de 2022, e afirmou que os valores recebidos estavam relacionados a atividades de consultoria em educação financeira e investimentos realizadas por sua empresa. Entretanto, documentos bancários analisados pelos investigadores demonstram a vinculação direta dos pagamentos ao esquema fraudulento.



Diante da gravidade dos indícios, da importância do cargo ocupado pelo ex-diretor no processo de governança e inovação da autarquia e da necessidade de esclarecer se houve uso indevido de sua função para obtenção de vantagens ilícitas, a convocação de Alexandre Guimarães é imprescindível para esta Comissão.

[1] <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/05/01/quem-e-quem-fraude-inss.htm>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

